

## **HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS DE VAGAS REMANESCENTES SUPLENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – MBA em Gestão Pública e Inovação, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

### **TORNAM PÚBLICO**

**HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADO AO EDITAL Nº 64/2020 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO QUE UNIFICA E ALTERA OS CRONOGRAMAS DOS EDITAIS Nº 55/2020 E Nº48/2020, ALTERADO PELO EDITAL Nº 58/2020 REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO; AO EDITAL Nº14/2021 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, RESULTADO FINAL: CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA; E AO EDITAL Nº 044/2021 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.**

### **1. POLO DE CÂNDIDO DE ABREU**

#### **1.1 MATRÍCULAS HOMOLOGADAS (POR ORDEM ALFABÉTICA)**

CLÊNITO DE MATOS FILHO
------------------------

LUIZ FERNANDO PEDROZO
-----------------------

### **2. POLO DE PINHÃO**

#### **2.1 MATRÍCULAS HOMOLOGADAS (POR ORDEM ALFABÉTICA)**

JONAS SESINANDE
-----------------

### **3. POLO DE TAMARANA**

#### **3.1 MATRÍCULAS HOMOLOGADAS (POR ORDEM ALFABÉTICA)**



JOSIMEIRE VIEIRA DE LIMA

LIGIA FERNANDA DE SOUZA GOMES

#### 4. INDEFERIDAS PELA FALTA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO POLO CONFORME ITEM 8 DO EDITAL Nº 044/2021 –PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

POLO DE CÂNDIDO DE ABREU	SUELEN SILVEIRA KULHKOMP
POLO DE CÉU AZUL	MARCOS ROBERTO DE ALCANTARA
	MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS
POLO DE FAXINAL	GIOVANA SUELEN PAVANI
POLO DE PINHÃO	SILVANA MARTINS
POLO DE RESERVA	ELISANDRA RODRIGUES ARAUJO DE AILAN

#### 5. INDEFERIDA POR ESTAR EM DESACORDO COM O ARTIGO 25; § 4º DA RESOLUÇÃO 66/2020 QUE TRATA DO REGULAMENTO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU.

POLO DE ARAPONGAS	HÉLIO CASANHO
-------------------	---------------

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br);

6.2 A admissão de recursos referente a este edital deverão ser efetivadas por meio do protocolo online da Unicentro ([www.unicentro.br/protocolo](http://www.unicentro.br/protocolo)), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas até às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **11 de junho de 2021**.

Guarapuava, 07 de junho de 2021

**Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora UVPR

**Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos**  
Coordenadora NUPG

**Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD

**Prof. Ms. Cleverson Fernando Salache**  
Coordenador MBA-GPI